



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 140/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 002/2019 de 20 de maio de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 004/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 002/2019 de 20 de maio de 2019, que tinha como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E O ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS IMPETRADOS, REFERENTES À REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES ATÉ O MOMENTO DA CONFEÇÃO DO EDITAL, MAIS AS VAGAS QUE VAGAREM E FOREM CRIADAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO – SERVIÇOS.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP**, no o valor global de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de junho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 139/2019

Cancela o Edital de Tomada de Preços nº. 004/2019 de 24 de maio de 2019 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º- Fica Cancelado o Edital de Tomada de Preços 004/2019 de 24 de maio de 2019, que tinha como objeto a **Contratação de empresa Especializada para Construção de Barracão destinado a Reciclagem de Resíduos bem como sede Administrativa para o mesmo, conforme planilhas e projetos firmado com a Itaipu Binacional.**

Art. 2º - Fica cancelado por Conveniência Administrativa, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de junho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 09 /2019

EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 9/2019: 24 de junho de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0145/2019

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 12/07/19 ÀS 17:30 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **15/07/19 ÀS 08:30 HORAS**

LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA.**

ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 5.235,80 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA CONF. CONVENIO 1040948-42/2017 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO - LOTE – SERVIÇOS**

VALOR MÁXIMO: R\$ 405.461,11 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (,desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito **VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação

ALTÔNIA, PR, 24/06/19

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019

Processo Administrativo 147/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 25 combinado com o inciso VI do Artigo 13 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Ministrar Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Área de Ensino da Rede Municipal, no valor de **R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais)**, com a empresa: **VIVER EM MOVIMENTO SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 33.397.367/0001-40, com sede à Rua Paraíba, 1896, na cidade de Curitiba, Distrito Federal.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.021.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 25 de junho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, a pedido da Secretaria de Educação, para **Contratação de Empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus de ônibus da Secretaria de Educação**, com a empresa: **PR PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº.10.948.417/0001-34, com sede a Rua Jamil Helu, 5763 na Cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de **R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais)**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.023.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Altônia, 25 de junho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela Junta de Serviço Militar, para **Contratação de empresa para fornecimento de scanner e webcam para adequação dos serviços de confecção e emissão de RG., conforme orientação do Instituto de Identificação do Paraná**, com a empresa: **INFATEC COMPUTADORES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.858.720/0001-80, com sede à Rua Aricanduva, 4254, na cidade de Umuarama, estado do Paraná no valor total de **R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais).**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Administração – Junta de Serviço Militar – 03.005.041530002.2.004.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Altônia, 07 de novembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Educação, para **Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para compor a fanfarrinha municipal**, com a empresa: **JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA 05547309958** inscrito no CNPJ sob nº. 14.969.848/0001-38, com sede, Rua Santa Helena, 1738 – Fundos – Jardim Paraíso na Cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de **R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais).**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE CULTURA -





05.002.133920014.2.068.4490.52-00 - Equipamento e material Permanente.
 Altônia, 26 de junho de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA Nº 196/2019.
 Concede licença ao servidor **HUDSON SEVILHA INOCENCIO**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
 Conceder ao servidor **HUDSON SEVILHA INOCENCIO**, portador da cédula de Identidade RG-nº 5.729.310-1-PR, ocupante do cargo de **Agente Fazendário, Classe-III, Nível-23**, lotado na Secretaria de Finanças, 05(cinco) dias de licença para fins de Paternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 17/06 à 21/06/2019.
 Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA Nº 197/2019.
 Concede licença à servidora **SIMONE VIEIRA DOS SANTOS INOCENCIO**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
 Conceder à servidora **SIMONE VIEIRA DOS SANTOS INOCENCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 7.561.289-3-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira, Classe-IV, Nível-05**, lotada na Secretaria de Saúde, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 17/06 à 13/12/2019.
 Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA Nº 198/2019.
 Altera o percentual do Adicional de Insalubridade do servidor **JESUS APARECIDO POMBO**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
 Alterar o percentual do Adicional de Insalubridade do servidor **JESUS APARECIDO POMBO**, portador da cédula de Identidade RG-nº 1.587.096-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-11**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para 40% (quarenta por cento), a contar de 01/06/2019.
 Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de junho ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA Nº 199/2019
 Concede licença Prêmio a servidora **MARIA DO CARMO CAETANO DA SILVA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
 Conceder a servidora **MARIA DO CARMO CAETANO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.999.148-5-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-06**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 15/07/2019 à 28/08/2019.
 Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA Nº 200/2019
 Concede licença Prêmio ao servidor **ANTONIO DAVANZO**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
 Conceder ao servidor **ANTONIO DAVANZO**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 5.750.352-1-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-29**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 08/07/2019 à 05/10/2019.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA Nº 201/2019.
 Revoga a Portaria nº 357/2017 de 21/11/2017, que concede Adicional Noturno ao servidor **LAURINDO CICILIATI**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
 Revogar a Portaria nº 357/2017 de 21/11/2017, que concedia Adicional Noturno ao servidor **LAURINDO CICILIATI**, portador da cédula de Identidade RG-nº 669555-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-30**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 01 de junho de 2019.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de junho ano de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA Nº 202/2019.
 Revoga a Portaria nº 104/2017 de 17/03/2017, que concede Adicional Noturno ao servidor **FERNANDO VREQUE**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
 Revogar a Portaria nº 104/2017 de 17/03/2017, que concedia Adicional Noturno ao servidor **FERNANDO VREQUE**, portador da cédula de Identidade RG-nº 6.811.505-1-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-19**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 01 de junho de 2019.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de junho ano de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA Nº 203/2019.
 Concede Férias a servidores.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADALBERTO L. T. MARCATTO	5.191.523-2-PR	07/01/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
ADRIANA C. M. ALMEIDA ROCHA	8.199.880-9-PR	03/08/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
AIRTON VIEIRA PESSOA	12.563.602-0-PR	02/12/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
ALEXANDRE A. MELISINAS	2.040.021-PR	15/01/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
APARECIDO RODRIGUES FERRO	9.367.610-6-PR	01/02/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
APOLIANA C. DE O. RAMINELI	7.771.728-5-PR	07/01/2018/2019	16/07 a 30/07/2019
AUGUSTO R. DIAS BARBOZA	9.617.131-PR	01/02/2018/2019	01/07 A 15/07/2019





CARLOS GILBERTO YANAZE	2.124.916-PR	31/08/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
CLEUZA DE F. GELDE ZEQUIM	5.719.867-2-PR	01/08/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
CLEVERSON DA SILVA	8.249.121-0-PR	09/02/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
DAGMA W. P. LAVAQUI	7.516.585-4-PR	02/09/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
DIOGO KONDO	2.000.098-PR	31/08/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
EDNEISON GARCIA	34.249.439-9-PR	01/06/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
ELAINE SANCHES FERRAZ MAINA	8.336.221-9-PR	01/02/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
ELENIR PAIVA DA SILVA	3.804.496-6-PR	03/08/2018/2019	03/07 A 17/07/2019
ELOISA APARECIDA STEFANUTO	32.082.471-8-SP	02/08/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
FABIO ZAMBERLAN C. DA SILVA	4.989.799-5-PR	03/07/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
FERNANDA ALEGRI GOMES	3.074.656-9-PR	03/08/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
FRANCIELE ORTEGA FERRARI	10.319.886-0-PR	02/08/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
GEUSA NASCIMENTO	4.428.128-7-PR	15/01/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
GERTRUDES ZANCHI CORREIA	13.542.770-SP	15/02/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
HOSANA ZAMPIERI CELINI	7.741.681-1-PR	01/03/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
JACIRA ZANCHI	23.629.906-2-SP	31/08/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
JOAQUIM F. DE OLIVEIRA	1.469.504-PR	01/10/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
JOSE ANTONIO BARBOSA	4.140.227-0-PR	07/01/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
JOSIANE A. DE MORAES VALEZI	9.799.154-5-PR	01/02/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
JOSIANE SOARES MONTEIRO	10.691.798-1-PR	16/03/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
JUNIOR CARLOS JORGE	8.483.592-7-PR	15/01/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
KELLY GISLENE B. C. SILVANO	4.386.536-3-PR	01/06/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA	7.549.053-4-PR	03/07/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
LUCIANA DE MELO SILVA FERREIRA	8.039.757-7-PR	03/08/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
LUCIANE QUINTINO DA SILVA	8.632.108-4-PR	14/08/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
LUCILENE DE F. URIZE MARGATTO	7.350.202-0-PR	07/01/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
LUCINEI BARRAGAN	5.333.812-7-PR	04/02/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
LUCY MARY R. DA SILVA	6.294.692-0-PR	02/01/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
MARCIA PEREIRA PINTO	13.363.646-3-PR	01/08/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
MARIA HELENA Z. M. LISBOA	8.758.758-4-PR	15/02/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
MARIA LIZETE DE LUCENA SOUZA	13.016.254-SP	01/08/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
MARICELMA RIBEIRO FOGAÇA	5.310.370-7-PR	03/08/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
MARIELE P. DE SOUZA PINHEIRO	10.624.631-9-PR	08/05/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
MAXILIANO MAINA	6.964.615-8-PR	07/01/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
PAULO CEZAR LAVAQUI	22.428.241-4-SP	15/01/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
REGINA TEREZA M. AJOVEDI	8.206.496-6-PR	01/02/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
SELMA NOGUEIRA	8.753.817-6-PR	01/02/2018/2019	01/07 A 30/07/2019
SIDINEIA F. DE JESUS BAGÃO	8.055.733-7-PR	07/01/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
SIRLENE ZEQUIM ALVES PEREIRA	1.733.242-5-SP	31/08/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
TAYLA MARA PISSINATO	9.923.354-7-PR	02/05/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
TAIS ROBERTA DA SILVA	8.346.303-1-PR	01/02/2018/2019	16/07 A 04/08/2019
TERESA R. DI MARQUI MAESTA	7.915.853-4-PR	15/02/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
VALDECIR DA SILVA MARQUES	4.144.737-0-PR	07/01/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
VALDENICE L. MAGALHÃES	4.384.527-6-PR	07/01/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
VALDIR GARCIA	4.069.117-0-PR	01/06/2018/2019	16/07 A 30/07/2019
VANIA NASCIMENTO DA SILVA	9.172.605-0-PR	13/03/2018/2019	01/07 A 15/07/2019
WELITON MACEDO	8.727.497-7-PR	01/06/2018/2019	01/07 A 30/07/2019

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 204/2019

Concede licença Prêmio a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 8.431.765-9-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-06**, lotada na Secretaria de Administração, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/10/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/07/2019 à 14/08/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Saúde, para **Contratação de empresa para fornecimento de matérias de cama, mesa e banho para uso nas dependências do Hospital Municipal**, com a empresa: **A CATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.343.421/0001-09, com sede a Avenida 08Brasil, 3860 - Centro, cidade de Umuarama, estado Paraná, no valor total de **R\$ 3.650,00 (três mil seiscientos e cinquenta reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.30 – material de Consumo.

Altônia, 26 de junho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

